

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº 2.138**

**Data: 04 de maio de 2016**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2016** para execução de Pavimentação de Vias Urbanas – Processo nº 1030197-82/2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Pavimentação de Vias Urbanas – Processo nº 1030197-82/2016, no orçamento vigente no valor de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15	URBANISMO		
07.002.15.452	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
07.002.15.452.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
<b>07.002.15.452.0014.1060</b>	<b>EXECUÇÃO DO PROCESSO 1030197-82/2016</b>		
44.90.51.00 ficha 861 fonte 31775	Obras e Instalações.....	R\$	255.740,00
44.90.51.00 fonte 864 fonte 1000	Obras e Instalações.....	R\$	4.260,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizada o provável excesso de arrecadação da receita **24.71.99.99.10.00** no valor de **R\$-255.740,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) e redução de dotação no valor de R\$-4.260,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais), a saber:

06.002.28.843.0007.2086	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIV.CONTRATUAL		
46.90.71.00 ficha 160 fonte 1000	Principal da Dívida Contr.Resgatado....	R\$	4.260,00

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentário – LDO, conforme abaixo discriminado:

## **PLANO PLURIANUAL- PPA**

<b>PRIORIDADES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXERCÍCIO 2016 VALOR EM R\$</b>
Pavimentação em ruas e avenidas desta cidade	Pavimentação em ruas e avenidas desta cidade	260.000,00

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

<b>PRIORIDADES</b>	<b>METAS</b>
Pavimentação em ruas e avenidas desta cidade	Pavimentação em ruas e avenidas desta cidade

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016

  
Ednea Buchi Batista  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal 'O Diário do Norte do Paraná' Órgão Oficial desta Municipalidade Edição: _____ Página: <u>13</u> <u>05, 05, 16</u> _____ DATA ASS
---